

Resolução da Diretoria Colegiada Nº 001/2011

O Diretor Superintendente

instância administrativa, a ser encaminhada para a Diretoria de Recursos Humanos, para análise e emissão de parecer, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 001/2011, de 12 de maio de 2011, em matéria de habilitação.

Para os fins desta resolução, a Diretoria de Recursos Humanos deverá emitir parecer sobre a situação financeira e administrativa da entidade, bem como sobre a idoneidade dos dirigentes e demais membros da diretoria e do conselho de administração.

Apresentada por escrito e independente, o parecer deverá ser encaminhado ao Diretor Superintendente para análise e emissão de parecer.

desta forma, a Diretoria de Recursos Humanos deverá emitir parecer sobre a situação financeira e administrativa da entidade, bem como sobre a idoneidade dos dirigentes e demais membros da diretoria e do conselho de administração.

Para os fins desta resolução, a Diretoria de Recursos Humanos deverá emitir parecer sobre a situação financeira e administrativa da entidade, bem como sobre a idoneidade dos dirigentes e demais membros da diretoria e do conselho de administração.

financeira e administrativa da entidade, bem como sobre a idoneidade dos dirigentes e demais membros da diretoria e do conselho de administração.

ALADAMA (USA) - Titimago, senhora Lúcia Rêvera, o que se confirma.

Este documento não possui validade jurídica e não poderá ser utilizado em qualquer processo administrativo.

Por todo o exposto, acido

SUBSOL 25/11